



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000
Telefax: (87)3870-1283 - CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: SUPERAÇÃO, somos parte desta História - Biênio 2023/2024

Gabinete da Presidência

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

Portaria nº 014/2024.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRINDADE-PE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica substituído o membro da Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade-PE.

Art. 2º Designar os Vereadores para comporem a Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, que terá a seguinte composição:

Presidente: Jaécio Bizarro Almeida Sá

Relator : Emílio Leocádio Miranda Parente e

Membro : Lamarth Leite Piancó

Art. 3º Os demais artigos da Portaria de nº 064/2023, permanecem em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Trindade-PE., em 13 de março de 2024.

Allan Johnes de Moraes Galdino

Presidente:2023/2024